

LUIS FERNANDO BRONZATTO

NOVOS CURRICULOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO
FÍSICA ESCOLAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

1992

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Biblioteca - F. E. F.

LUIS FERNANDO BRONZATTO



NOVOS CURRICULOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO
FÍSICA ESCOLAR

*Monografia apresentada como requisito
parcial para a obtenção do título de
especialização em Educação Física
Escolar (Latu-Sensu, 360 horas) da
Faculdade de Educação Física da
Universidade Estadual de Campinas.*

Orientador:
Professor Mestre Lino Castellani Filho

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
Campinas - São Paulo - Brasil

1992

AGRADECIMENTOS

- . Aos professores do curso de Especialização em Educação Física Escolar, turma 1992.
- . Aos funcionários da Biblioteca da Faculdade de Educação Física - UNICAMP.
- . A Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física - UNICAMP.
- . A Direção da Faculdade de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos - FIG.
- . Ao Professor Luiz Vicentini da Faculdade de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos.

Em Especial...

Ao amigo Professor Francisco Eduardo Caparroz.

Obrigado...

Professor Mestre Lino Castellani Filho, meu orientador.

INDICE

Introdução	5
Capítulo I	
Os dispositivos legais que fundamentaram e fundamentam a formação profissional de Educação Física	8
Capítulo II	
O processo desencadeado nas Instituições de Ensino Superior através da Resolução 003/87 do Conselho Federal de Educação	16
Considerações Finais	20
Bibliografia	24

INTRODUÇÃO

No projeto de monografia apresentado na metade de 1992, pretendíamos analisar as propostas curriculares de quatro Instituições de Ensino Superior, a da Faculdade de Educação Física da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, da Faculdade de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos e da Faculdade de Educação Física das Faculdades Metropolitanas Unidas, anteriores à Resolução 003/87 do Conselho Federal de Educação e as propostas curriculares posteriores a referida Resolução e estas entre si.

Durante o processo de pesquisa e coletas de dados e através dos encontros com o Professor orientador, deparamo-nos com dificuldades não delimitadas quando da apresentação do projeto. Então, estabelecemos uma modificação quanto à Faculdade de Educação Física das Faculdades Metropolitanas Unidas, analisando em seu lugar a Faculdade de Educação Física da Universidade Paulista - UNESP - Rio Claro. Assim, teríamos acesso às três Instituições de Ensino Superior públicas que formavam profissionais de Educação Física no Estado de São Paulo (USP, UNICAMP e UNESP) e uma Instituição particular (FIE), onde nos graduamos.

Na sequência do trabalho, começamos a ter dificuldades de acesso aos dados necessários a este, principalmente com relação à UNESP, muito mais pela distância entre São Paulo/Rio Claro acumulado aos nossos compromissos profissionais e a USP, aí, por sua complicada burocracia interna, aliada também pelos compromissos profissionais. A realização do trabalho monográfico conforme projeto apresentado começou a se inviabilizar.

Reestruturamos os alvos da pesquisa. Ficamos com a Faculdade

de Educação Física da UNICAMP, onde facilmente tivemos acesso aos documentos necessários e com a Faculdade de Educação Física de Guarulhos onde o acesso ficou facilitado por sermos ex-aluno.

Trabalhamos, a partir daí, com a Faculdade de Educação Física de Guarulhos onde nos graduamos e com a Faculdade de Educação Física da UNICAMP onde realizávamos pós-graduação/especialização em Educação Física Escolar.

Após as primeiras análises dos dados coletados, chegamos a algumas indicações de que a comparação das propostas curriculares anteriores e posteriores a Resolução 003/87 e estas entre si, não nos daria indicativos para chegarmos aos objetivos previstos. Partimos para analisar o processo no qual foram elaboradas e colocadas em prática as propostas curriculares para formação de profissionais nas Instituições de Ensino Superior que o trabalho delimitou. As análises mencionadas, se deram através, na Faculdade de Educação Física de Guarulhos, de entrevista com o Professor Luiz Vicentini, chefe do Departamento Pedagógico, em novembro de 1992, na sede da Faculdade e na Faculdade de Educação Física da UNICAMP de documentos cedidos pela Secretaria de Graduação.

Desta maneira tivemos acesso à forma como as Instituições de Ensino delimitadas trataram a elaboração de um dos instrumentos fundamentais, responsável pela formação de profissionais por elas graduados, dando-nos subsídios para chegarmos a algumas conclusões.

CAPITULO I

OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE FUNDAMENTARAM
E FUNDAMENTA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS
EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Neste capítulo procuramos traçar um paralelo entre os dispositivos legais que fundamentaram e fundamenta a formação de profissionais de Educação Física e as tendências de Educação Física a que estes se alinham. Assim, em nosso entender, ficou mais claro compreender o processo histórico da Educação Física Brasileira, onde os dispositivos: Decreto-Lei 1212 de 1939, a resolução 69 de 1969 e a Resolução 003 de 1987, ambas do Conselho Federal de Educação¹, estão incluídos como os mecanismos responsáveis pela manutenção e difusão das referidas tendências da Educação Física Nacional.

DECRETO-LEI 1212 de 17 de abril de 1939

Este dispositivo cria na Universidade do Brasil a Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Em seu primeiro capítulo, relaciona as finalidades da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, sendo algumas delas:

- . Formar pessoal técnico em Educação Física e Desportos;
- . imprimir o ensino de Educação Física e dos desportos em todo o País.

Em seu segundo capítulo, traz os cursos que a Escola ministraria e em seu artigo 3º determina que o curso superior de Educação Física e Desportos se realizaria em 3 anos, relacionando as disciplinas que deveriam compor a grade curricular a cada ano.

Este Decreto-Lei² foi colocado a efeito pelo então Presidente da República, o Senhor Getúlio Vargas, durante o Estado-

1. Orgão do ministério da Educação.

2. Decreto com força de lei baixado pelo Poder Executivo quando este acumula funções do Poder Legislativo (Grande Enciclopédia Larrousse Cultural - Vol. 9, Pag. 1806).

Novo.³

Neste período, as relações comerciais entre Brasil e Alemanha elevavam-se. Na Europa, o Nazismo⁴ (Alemanha) e o Fascismo⁵ (Itália) estavam em ascensão, aumentando o clima de guerra em todo o continente. Tudo isso criava um canal para a transmissão do pensamento reacionário⁶ no País. Este pensamento rondava as instituições militares desde a década de 10. Na década de 30 surgiu a AIB - Ação Integralista Brasileira que contava com elementos da Igreja e Exército. (Cf. Ghiraldelli Junior, 1991)

Nesta época o Exército Nacional pretendia transformar-se em uma Instituição forte e respeitada interna e externamente. Desejava o surgimento da Indústria Bélica Nacional e apostava para isso na industrialização de Base no País. Além disso, era necessário o reaparelhamento bélico do País, assim, o Exército concordava com o governo Vargas na compra de armas da Alemanha Nazista através de acordos facilitados. (Cf. Ghiraldelli junior, 1991)

Em 1933 é criada a Escola de Educação Física do Exército.

3. Regime implantado no Brasil por Getúlio Vargas após o Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937. O Estado Novo caracterizou-se por ser um Estado policial e de censura, porém, paralelamente, imprimiu novos rumos ao desenvolvimento econômico do país e assumiu a posição de um Estado Nacional. Sua constituição criou a prisão preventiva, a censura a todas as comunicações e, logo mais, a pena de morte, com força e garrote (Grande Enciclopédia Larrousse Cultural - Vol. 12, Pag. 2287).

4. Nazismo = Nacional-Socialismo. Doutrina que exacerbava as tendências nacionalistas e racistas e que constituiu a ideologia política da Alemanha Hitlerista (1933-1945) (Grande Enciclopédia Larrousse Cultural - Vol. 21, Pag. 4211).

5. 1. Regime estabelecido na Itália, de 1922 a 1945, fundado sobre a ditadura de um partido único, a exaltação nacionalista e o corporativismo. 2. Doutrina ou tendência que visa a substituir por um regime autoritário e nacionalista um regime democrático (Grande Enciclopédia Larrousse Cultural - Vol. 12, Pag. 2412).

6. Que ou aquele que defende princípios ultraconservadores, contrários à evolução política ou social (Grande Enciclopédia Larrousse Cultural - Vol. 25, Pag. 5027).

Esta rapidamente se transforma em polo aglutinador, incorporando facilmente a ideologia fascista, monopolizando a Educação Física Brasileira.

Surge a tendência Educação Física Militarista, de princípios autoritários e orientação fascista onde a Educação Física e o Desporto teve papel de formar o homem obediente e adestrado. (Cf. Ghiraldelli Junior, 1991)

RESOLUÇÃO 69 de 6 de novembro de 1969 do Conselho Federal de Educação

Este dispositivo fixa os mínimos de conteúdos e duração a serem observados na organização dos cursos de Educação Física.

Os conteúdos são divididos em matérias básicas: Biologia, Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Biometria, Higiene e matérias profissionais: Socorros Urgentes, Ginástica, Rítmica, Natação, Atletismo, Recreação e matérias pedagógicas, além de mais duas matérias desportivas oferecidas pela Instituição de Ensino para a obtenção do título de Técnico Desportivo. Assim, o formando recebia o título de licenciado em Educação Física e Técnico Desportivo.

Esta Resolução foi elaborada e colocada em vigor durante o governo Ditatorial Militar do General Emílio G. Médici.

A partir dos anos 20 e 30, progressivamente o "desporto de alto nível" ganhou espaço no interior da sociedade e, conseqüentemente, da Educação Física. Nos anos 60-70, praticamente cria-se uma situação inédita. O "desporto de alto nível" subjugou a Educação Física tentando colocá-la como mero apêndice de um projeto que privilegia o treinamento desportivo. (Cf. Ghiraldelli Junior, 1991)

Surge a tendência Educação Física Competitivista, sustentada pela ideologia do "desenvolvimento com segurança", produzida e divulgada na Escola Superior de Guerra-ESG. Esta deu suporte a tecnização da Educação e da Educação Física, no sentido de uma racionalização despolitizadora capaz de aumentar o rendimento educacional do País e, na área da Educação Física, promover o desporto representativo capaz de trazer medalhas Olímpicas. A Educação Física Competitivista era incentivada pela Ditadura pós-64, pois tal concepção ia no sentido da proposta de um "Brasil Grande", capaz de mostrar sua pujança através da conquista internacional. Por outro lado, obviamente esse não era o único interesse governamental endossando tal concepção. Na verdade o "desporto de alto nível", divulgado pela mídia, tinha o objetivo claro de atuar como analgésico no movimento social. A preocupação com a possibilidade do aumento de horas de folga do trabalhador, que mesmo um sindicalismo amordaçado poderia conseguir, incentivava o governo a procurar no desporto a fórmula mágica de entretenimento da população. (Cf. Ghiraldelli Junior, 1991)

Utilizamos para traçarmos um paralelo histórico entre os dispositivos legais, o momento em que eles foram promulgados e os suportes que sustentavam a Educação Física brasileira, o estudo realizado por Ghiraldelli Júnior. Entretanto, vale mencionar, para melhor entendermos as demais tendências incluídas em seu trabalho,

Anterior à tendência militarista, o autor relata a existência da existência higienista, segundo ele, fruto do pensamento liberal do início do século XX. Posteriormente à militarista, relata a existência da tendência pedagogista, fruto do pensamento liberal

pós-guerra que entende a Educação Física como "disciplina educativa por excelência". Aparece aí, após a pedagogicista, a tendência competitivista. Ghiraldelli Júnior relaciona ainda, posteriormente à competitivista a tendência popular, "uma concepção de Educação Física que emergiu da prática social dos trabalhadores".

Ressaltamos que a modificação de uma tendência por outra não se deu de forma estanque, e que, uma tendência está impregnada de conceitos, vícios das outras.

Outro estudo das tendências da Educação Física brasileira foi elaborado por Castellani Filho. Neste trabalho, destaca três tendências. A tendência da biologização que se caracteriza por reduzir o estudo da compreensão e explicitação do homem em movimento apenas a seu aspecto biológico, dissociado dos demais aspectos que caracterizam o movimento humano. Na Educação Física, corresponde à performance esportiva, relacionada com produtividade, eficiência e eficácia, refletindo a forte influência da categoria médica nesta tendência.

Outra é a da psico-pedagogização, que caracteriza-se por analisar instituições sociais, como a escola, enquanto "sistema fechados", forjando formulações abstratas, a-históricas de "homem", "criança", como que se existissem "em si mesmos". A Educação Física respondeu, nesta tendência, às imposições de correntes da "Teoria do Capital Humano", responsável pela observância do predomínio de concepções pedagógicas de cunho "tecnicista", que primam por fomentar a formação acrítica, centrada na busca da capacitação técnico-profissionalizante originária de mão-de-obra qualificada. O autor relacione as duas tendências à concepções acríticas da filosofia da educação trazendo em si influência neopositivista, tendo posturas

identificadas com a idéia da neutralidade científica, assim não atentam para os "objetivos do conhecimento", colocando-se e colocandoo, a serviços do Status Quo, a estrutura social vigente na sociedade brasileira.

A terceira tendência caracteriza-se por entender que educar é uma ação essencialmente política, à medida que busca possibilitar a apropriação pelas classes populares, do saber próprio a cultura dominante, instrumentalizand-as para o exercício pleno de sua capacidade de luta no campo social. Trata-se, portanto, no concernente a Educação Física no Brasil, de apostar na imperiosidade de traduzir o acesso ao saber produzido, sistematizado e acumulado historicamente pela classes subalternas, nas "coisas" pertinentes à motricidade humana, através da socialização do corpo do conhecimento existente a respeito do conhecimento do homem em movimento. Esta tendência, respalda-se na concepção Histórico-Crítico da filosofia da educação, podendo, assim, chamá-la de tendência Histórico-Crítica. (Castellani Filho, 1968).

Assim, se dimensionarmos os dois estudos em quadros, notamos que as tendência higienista, militarista e competitivista, relacionem-se a tendência da biologização; a tendência pedagogicista a tendência da psico-pedagogização e a popular à histórico-crítica. Desta maneira, ao vermos os trabalhos elaborados notamos que a Educação Física brasileira serviu aos governos e a classe dominante para manutenção do poder, subjugar o povo, torná-lo subserviente e distanciá-lo da realidade social que vivia. Sendo assim, os profissionais que ora eram formados pelas instituições de ensino superior do país, receberam orientações "encharcadas" por concepções reacionárias,

descomprometidas com a busca de uma sociedade justa sem desigualdades.

RESOLUÇÃO 003 de 16 de junho de 1987 do Conselho Federal de Educação

Este dispositivo fixou os mínimos de conteúdos e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura plena).

Algumas diferenças entre este dispositivo e os dois anteriormente tratados devem ser mencionados:

. A formação profissional se dará em dois "níveis": Licenciatura plena para atuação profissional no magistério de 19 e 25 graus e Bacharelado para atuação profissional na área de seus estudos. (Cf. Parecer 215/87 do Conselho Federal de Educação). Anteriormente tínhamos somente licenciatura plena;

. A duração do curso se dará em 4 anos, no mínimo, e não 3 como anteriormente;

. Os conteúdos para formação dos currículos são elaborados pelas Instituições de Ensino, atendendo aos objetivos propostos pela Resolução. Não há neste dispositivo o elenco de disciplinas para elaboração dos currículos como nos anteriores;

. Todas as Instituições de Ensino foram convocadas a participar das discussões prévias realizadas anteriormente à construção/homologação da Resolução;

. Cada Instituição de Ensino ao poder elaborar seu próprio currículo poderá levar em consideração suas características regionais e o mercado de trabalho.

CAPITULO II

O PROCESSO DESENCADEADO NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 003/087
DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Este capítulo analisa o processo desencadeado nas Instituições de Ensino Superior após a homologação da Resolução 003/87.

Analisamos duas Instituições de Ensino. A Faculdade de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos-FIG e a Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

Faculdade de Educação Física e Técnicas Desportivas de Guarulhos-FIG

O processo desencadeado na FIG apresentou-nos a maneira de agir dos governos militares.

A reformulação que a Instituição de Ensino deveria submeter seu currículo foi elaborada dentro de um gabinete. Autoritariamente, o então diretor da Faculdade, desconsiderando os segmentos que constituem uma Instituição de Ensino, ou seja, corpo docente e corpo discente, elaborou a proposta curricular. Após esta estar pronta, chamou alguns docentes para emitirem opinião a respeito do que havia sido feito. Estes recusaram-se a participar de algo gerido por uma única pessoa, anti-democraticamente, desconsiderando, como dissemos, os segmentos fundamentais da Instituição de Ensino. Assim, a proposta curricular da FIG foi um acréscimo de disciplinas às que já estavam previstas no currículo anterior, continuando a graduar, por opção da Instituição, somente para Licenciatura.

Procuramos verificar então, se a Instituição, após a saída de referido diretor, tomou alguma iniciativa no sentido de reestruturar o currículo proposto por ele e posto em prática. Soubemos que houve iniciativa por parte de alguns departamentos da Faculdade em

alterar o currículo, entretanto, obtivemos a informação que a mantenedora, pois a Faculdade é particular, rejeitou a proposta de alteração, alegando que o que estava sendo utilizado ainda não havia colocado nenhum profissional no mercado de trabalho, parecendo, a modificação, precoce; além do fato de estar tramitando no Ministério da Educação o processo que transforma as Faculdades Integradas de Guarulhos-FIG em Universidade, tornando qualquer modificação curricular inviável. Somente após o término do processo poderão ser "mencionadas" qualquer modificação curricular, pois antes disto seria incoerente, desinteressante para a mantenedora.

Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP

O processo desencadeado na UNICAMP foi muito diferente do verificado na FIG.

Foi criado um grupo que discutiria a reformulação curricular por membros do corpo docente. Dentro deste grupo discutia-se as transformações havidas e em curso da Educação Física, afim de propor um currículo que avançasse na formação profissional.

As discussões levadas a efeito pelo grupo se davam em forma de reuniões de graduação com presença de representantes do corpo docente e discente, reuniões por grupo de interesse e reuniões dos departamentos internos. As decisões eram tomadas por uma plenária, chamada de plenária de graduação.

Elaborou-se um currículo que atende a formação de Licenciados e Bacharéis em Educação Física.

Chegamos a duas condutas distintas no tratamento de um mesmo assunto. em uma amostra pequena - duas Faculdades de Educação Física - dentre as trinta e seis Faculdades existentes, só no estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso objetivo com este trabalho monográfico foi analisar as perspectivas da Educação Física Escolar após homologação da Resolução 003/87, dispositivo legal que orientou a construção dos currículos das Instituições de Ensino Superior responsáveis pela formação de profissionais de Educação Física.

Por que a Resolução 003/87? Primeiro porque se trata do mais recente instrumento legal modificador dos currículos de Educação Física. Segundo, porque perspectivas remete-nos a futuro, e futuro levamos a formação profissional, portanto, currículos. Terceiro porque traz à cena o Bacharel em Educação Física, não discutido neste trabalho, mas que levantou diversas discussões sobre a formação profissional e mercado de trabalho.

Detendo-nos a Resolução 003/87, podemos destacar:

. Havendo possibilidade e distinção para formação profissional, bacharéis e licenciados, e a licenciatura dirigida para a formação de profissionais do magistério de 1º e 2º graus, possivelmente poderíamos acreditar que a formação profissional sairia fortalecida, pois o currículo teria sido elaborado para a atuação de profissionais em instituições escolares, sendo assim, uma boa perspectiva para a Educação Física Escolar;

. Havendo a possibilidade de construção do currículo, poder-se levar para dentro das Instituições de Ensino Superior disciplinas importantes para a formação de um bom profissional, que até então, pela legalidade (Resolução 69/69), estavam fora delas. Poderíamos acreditar ser uma boa perspectiva para a Educação Física Escolar;

. Se considerarmos o descrédito da sociedade no Sistema Educacional Brasileiro, o sucateamento da Escola Pública e o apego que

a atividade física e prática desportiva exerce sobre a sociedade, poderíamos crer que o investimento das Instituições de Ensino se darão nos cursos de Bacharelado, possivelmente onde a procura seria maior. A perspectiva da Educação Física Escolar, desta forma, é ruim;

. Se aliarmos a isso o resultado obtido nas análises realizadas neste trabalho, onde ao se pesquisar duas Faculdades de Educação Física do Estado de São Paulo, onde existem trinta e seis, portanto, menos de 10%. verificamos procedimentos extremamente diferentes e de sustentação ideológica, aparentemente distantes. Sendo também, muito distante o funcionamento de uma universidade pública e uma faculdade particular. A Resolução 003/87 nos ofereceu a oportunidade de rediscutirmos o papel da Educação Física na sociedade, mas ainda temos organismos viciados e ideologicamente ligados a Educação Física das décadas passadas, permeados pelas tendências que até hoje sustentam a Educação Física, desinteressados em participar das discussões que ora ocorrem sobre ela. As perspectivas da Educação Física e da Educação Física Escolar são ruins.

. Ainda, se pararmos e analisarmos que das duas Faculdades pesquisadas, uma é particular e outra pública e que a particular manteve-se em um estado de retardo diante de tudo que se discutiu sobre a Educação Física e que a grande maioria, cerca de 60% das Faculdades de Educação Física do Estado de São Paulo são particulares: as perspectivas da Educação Física e da Educação Física Escolar são péssimas.

. Se considerarmos que a análise foi feita dentro do Estado de São Paulo, grande polo irradiador das discussões da Educação Física e Estado poderoso; a perspectiva da Educação Física e da Educação

Física Escolar nos outros Estados poderá ser ainda pior.

Por fim, considero que apesar de termos um instrumento legal que nos possibilitaria atuar para melhor formarmos nossos profissionais, ainda existem interesses superiores e mais poderosos dos grupos que não estão interessados na construção da Educação Física que não seja a que vemos hoje, e sim, com uma atuação preocupada com a construção de uma sociedade, com justiça social e igualdade de condições e direitos, mas sim em manter-se em estado latente. Desta maneira, considero que um instrumento legal não foi suficiente para perspectivarmos uma Educação Física, com estas características. Não foi suficiente, pois deixou "aberta" a possibilidade para diversos entendimentos de seu texto. Estes entendimentos se dão de acordo com os instrumentos ideológicos e história de vida que cada um possui, surgindo assim, procedimentos retrógrados como encontramos na Faculdade de Educação Física de Guarulhos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Decreto-Lei nº 1212, de 17 de abril de 1939. Cria a escola de Educação Física e desportos. Ministério da Educação. Rio de Janeiro, 1939.

_____. Resolução nº 69 de 6 de novembro de 1969. Fixa-se os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização dos cursos de Educação Física. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Federal de Educação, Brasília, Documenta 109, Dezembro, 1969, p. 157-159.

_____. Resolução 003 de 16 de junho de 1987. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (bacharelado e/ou licenciatura plena). Ministério de Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação, Brasília, Documenta 323, Outubro, 1987, p. 275-276.

_____. Parecer 215 CFE de 11 de março de 1987. Reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física, sua nova caracterização, mínimos de duração e conteúdo. Ministério da Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação, Brasília, Documenta 313, março, 1987, p. 157-165.

CARMO, Apolônio Abadio do. *Licenciado e/ou Bacharelado. Alguns entendimentos possíveis*. Motivivência, João Pessoa, Dez, 1986, pag. 73-76.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil. A história que não se conta*. Campinas, Papirus, 1988.

_____. *Tendências na Educação Física no Brasil*. Secretaria Estadual de Educação do Paraná, 1984.

CORPO E MOVIMENTO, São Paulo, nº 3, junho, 1991.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. *Educação Física Progressista. A pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira*. São

Paulo, Edições Loyola, 1991.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 2ª.Ed.. São

Paulo, Atlas, 1989.



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, dezembro de 1992

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Pedro José Winterstein

MD. Coordenador do Curso de Pós-Graduação lato sensu
em Educação Física Escolar

Prezado Professor,

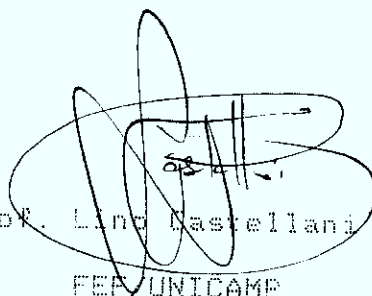
Pelo presente instrumento, faço chegar às suas mãos, o conceito pertinente à monografia desenvolvida pelo Professor Luis Fernando Bronzatto, sob minha orientação.

Ao tempo em que o expresso, cabe-me dizer que o mesmo reflete minha compreensão acerca da conjugação dos esforços por ele dispendidos - valorizando, desta maneira, o processo de elaboração do estudo-, com a monografia em si mesma considerada.

Chamo a atenção para os avanços obtidos pelo professor Luis Fernando ao longo do percurso de orientação/elaboração do trabalho, na sua capacidade de reflexão/análise crítica. O texto final reflete, portanto, sua possibilidade atual de síntese, cabendo ser analisado face ao nível de sua manifestação anterior, presente no início do processo aludido.

Feitas tais considerações, comunico à U.Sa. ter atribuído ao trabalho do Professor Luis Fernando o conceito "A", com a expressão numérica 9.0 (nove).

Respeitosamente,



Prof. Lind Castellani Filho

FEF/UNICAMP